



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 074/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e das que lhe confere o art. 18, inciso XXXI do Regimento Interno, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** autorização ao Exmo. Sr. Juiz **JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA** para se ausentar do país, no período de 10/07/96 a 08/08/96.

Sala de sessões, 02 de julho de 1996.

Ana Lúcia Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno, em substituição